

EDITAL Nº 02/2019
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – LINGUA PORTUGUESA DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**.

DATA DA PROVA: 12 DE MAIO DE 2019.

HORÁRIO: 10 HORAS.

LOCAL: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS – CAMPUS BARCELONA
RUA MACEIO, 177 - BAIRRO BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL

Nos termos do Edital nº 002/2019:

1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
2. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:
 - 3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
 - 3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), documentos eletrônicos, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
 - 3.3 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 3.4 Não serão aceitos protocolos, documentos digitais, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 3.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
 - 3.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação conforme consta neste Edital, comprovante de

EDITAL Nº 02/2019
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

inscrição/comprovante de pagamento, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.

5. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
 - 5.1 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
 - 5.2 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
7. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado.
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
9. Não haverá prorrogação de tempo previsto para aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova.
10. O candidato receberá a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Oficial) no momento em que assinar a Folha de Presença. A Folha de Respostas Definitiva deverá ser assinada três vezes em campo próprio.
 - 10.1 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assinando-a.
11. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo qualquer questão ou procedendo transcrição para a Folha de Respostas.
12. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
13. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
 - 13.1 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico lacrado o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
 - 13.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, que esteja fora do saco plástico ou que esteja com o saco plástico aberto/violado o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
14. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
15. As salas e carteiras estão disponíveis para consulta individual na Internet, no site www.caipimes.com.br.

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2019.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Reitor